

STC

Secretaria de Transparência e Controle - DF

Edição nº1 - Julho 2013

www.stc.df.gov.br



Temos acompanhado nas últimas semanas as manifestações que se deflagraram em todo o Brasil. Se inicialmente os protestos estavam relacionados a queixas sobre as tarifas de ônibus, em segundo momento, eles passaram a incluir outras pautas, dentre as quais o combate à corrupção.

Primeiramente, é preciso reconhecer que o enfrentamento da corrupção não se constitui tarefa fácil. O problema é complexo e, além de demandar múltiplas ações, exige vontade política, não só para se criar um verdadeiro e efetivo órgão de controle e transparência, mas para investigar irregularidades e trazer à tona casos antes encobertos.

Nesse sentido, a Secretaria de Transparência e Controle (STC), criada no Governo Agnelo, tem atuado em diversas frentes para que o GDF possa avançar na transparência e no combate à corrupção. Adotando como foco principal um controle preventivo, a STC vem priorizando o mapeamento de riscos e o desenvolvimento de medidas que evitem a ocorrência de problemas. De 2011 a 2013, foram realizadas, por exemplo, 469 Auditorias Anuais de Contas, 23 Auditorias Especiais, 95 inspeções nas áreas de saúde, segurança pública, desenvolvimento social, shows e eventos, contratos de gestão, tecnologia da informação e gestão de pessoal, e 306 processos foram analisados pelo Controle Interno para verificação de sua regularidade.

A ênfase na prevenção não tem impedido a Secretaria de Transparência, no entanto, de atuar rigorosamente na apuração de denúncias e ilícitos constatados, na responsabilização dos agentes públicos envolvidos e no processamento de Tomadas de Contas Especiais que garantam o ressarcimento dos danos causados à Administração. Desde 2011, 104 servidores foram punidos no âmbito de todo o GDF e somente a Secretaria de Transparência instaurou diretamente 33 procedimentos disciplinares.

No mesmo período, foram também instauradas pela STC 390 Tomadas de Contas Especiais e concluídos 1.540 processos que resultaram na apuração de R\$ 475.897.608,76 a favor do GDF e no recolhimento efetivo de R\$ 3.821.882,90 aos cofres públicos.

Além disso, como as infrações, na maioria das vezes, envolvem um corrupto e um corruptor, constituímos uma Comissão Permanente de Processo Administrativo contra Fornecedores e temos punido os dois lados. Apenas em 2013, 10 empresas foram declaradas inidôneas pela Secretaria de Transparência, ficando impedidas de contratar e licitar com todos os órgãos da

Administração Pública. Em todo o GDF, o número de empresas punidas desde 2011 já soma 69.

Mas, como o enfrentamento da corrupção requer, principalmente, a ampliação da transparência e a promoção do controle social, lançamos em 2013 o Portal da Copa do Mundo, passamos a publicar de forma detalhada informações sobre cachês pagos a artistas em shows e eventos promovidos pelo GDF e estamos investindo em melhorias no Portal da Transparência – o qual está sendo totalmente reestruturado para, em breve, passar a disponibilizar mais informações e de forma mais fácil e compreensível.

Também estamos trabalhando fortemente para garantir a efetiva implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI), que entrou em vigor no DF no último dia 12 de abril. O GDF foi a primeira Unidade da Federação, depois do governo federal, a ter um e-SIC, ou seja, um Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão, por meio do qual os pedidos de acesso podem ser feitos e acompanhados pela internet, de forma fácil e ágil. Por isso, em apenas 3 meses, o GDF recebeu 564 pedidos de acesso à informação, tendo atendido no prazo 78% das demandas.

Além de investir na transparência, a STC também tem estimulado intensamente a participação e o controle social. A atuação das Ouvidorias foi fortalecida com o lançamento, em fevereiro, do Portal da Ouvidoria (www.ouvidoria.df.gov.br) e do telefone 162, exclusivo para receber as manifestações dos cidadãos. O DF foi o primeiro estado da federação a lançar esse tridígito de ouvidorias.

Também para aprofundar o diálogo com a sociedade, a Secretaria de Transparência instalou, em abril, o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, instituído pelo Governador Agnelo por meio do Decreto nº 34.032, de 12 de dezembro de 2012. O Conselho, formado paritariamente por 20 membros - dez representantes do governo e dez representantes da sociedade civil - tem se reunido periodicamente para propor e discutir medidas de aperfeiçoamento do controle social e incremento da transparência na gestão do GDF.

Não há soluções mágicas para se combater a corrupção. O debate sobre as formas e mecanismos para enfrentá-la tem acontecido no mundo todo e mobilizado governos e sociedades.

Atenta às vozes das ruas e consciente de sua missão, a Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal renova o seu compromisso de atuar firmemente no sentido de tornar o Distrito Federal referência em transparência, controle e combate à corrupção no Brasil.

MAIS TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES DO GDF

Além de ser condição necessária para que a participação e o controle social possam acontecer, a transparência pública inibe a ocorrência de atos indevidos por parte dos administradores públicos, sendo considerada um dos principais antídotos contra a corrupção.

Diante disso, a Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal vem ampliando o acesso do cidadão às informações públicas e abrindo cada vez mais o governo para que a sociedade possa acompanhar e fiscalizar a gestão pública.

O Portal da Transparência do GDF (www.transparencia.df.gov.br), por exemplo, já é hoje referência nacional na divulgação de dados detalhados sobre a aplicação do dinheiro público. Nele podem ser encontradas informações sobre: despesas; receitas; servidores, incluindo remuneração; list de beneficiários de programas sociais e valores dos benefícios pagos; dados sobre licitações e convênios; relação de empresas punidas pela STC e por outros órgãos do GDF e dados sobre o acervo patrimonial do GDF.

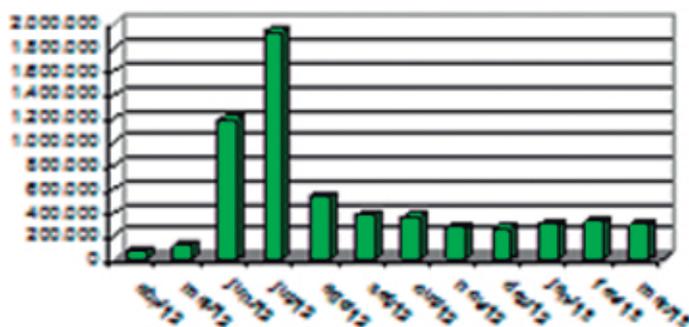
Para avançar ainda mais na transparência, a STC lançou, em abril deste ano, dentro do Portal da Transparência do GDF, também o Portal Transparência na Copa (<http://www.transparencia.df.gov.br/copa/default.aspx>), onde o cidadão pode acompanhar os recursos investidos, as licitações, contratos e execução financeira nos diversos empreendimentos relacionados à Copa de Futebol da Fifa 2014.

A Secretaria de Transparência também lançou uma nova consulta no Portal que traz informações sobre shows e eventos promovidos pelo GDF. Essa nova ferramenta permite ao cidadão obter dados detalhados e mensalmente atualizados sobre data e local dos eventos; bandas, grupos e artistas contratados; empresas intermediárias; órgãos públicos contratantes e valores de cachês pagos.

Portal da Transparência em Números

Valores Expostos	R\$ 64 bilhões*
Bens Disponíveis	1.634.000
Média mensal de visitas	501.162 (ÚLTIMOS 12 MESES)

Quantidade de visitas: últimos 12 meses



Com isso, além do controle permanente que exerce sobre os processos de contratação de artistas e eventos, a STC deu transparência a esses dados para possibilitar o controle social dos recursos destinados às atividades culturais e inibir a ocorrência de problemas nessa área.

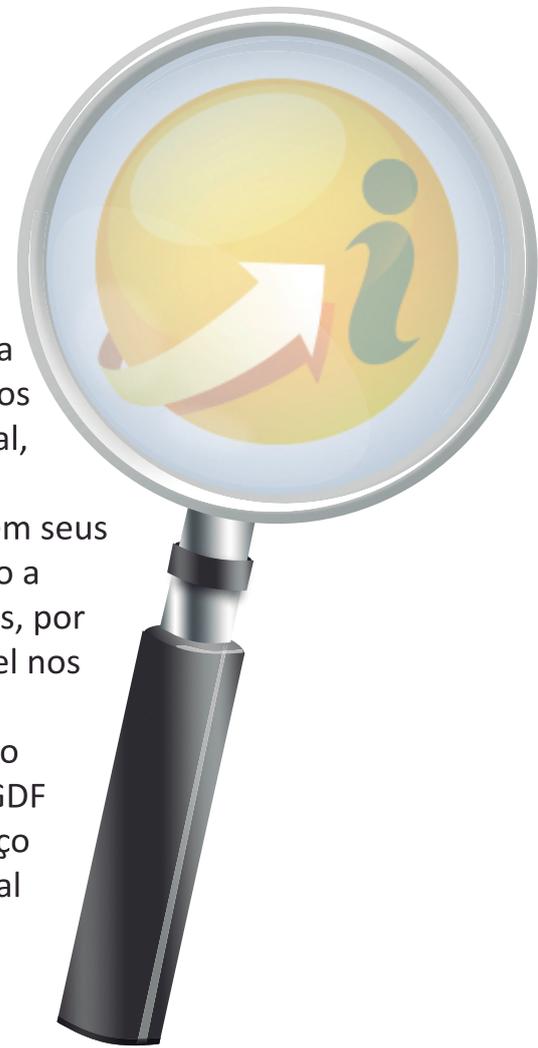
Não é à toa que o Portal da Transparência do GDF recebe atualmente uma média de 300 mil visitas ao mês. O grande avanço, no entanto, na transparência pública foi a entrada em vigor, no Distrito Federal, da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, que passou a valer a partir de 12 de abril. Agora, qualquer pessoa pode ter acesso a documentos e informações que estejam sob a guarda de órgãos públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal, incluindo o Tribunal de Contas.

Todos os órgãos devem disponibilizar de forma proativa em seus sites uma área específica com amplo rol de informações, como a estrutura organizacional, ações, projetos, licitações e contratos, por exemplo. Quando o conteúdo procurado não estiver disponível nos sites, o cidadão pode dirigir-se ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) do órgão ou encaminhar sua solicitação por meio do sistema eletrônico de informações ao cidadão (e-SIC). O GDF foi a primeira unidade da federação a disponibilizar esse serviço pela internet, nos moldes do sistema criado no governo federal pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Todos os órgãos públicos devem fornecer os dados solicitados no prazo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10, sem que haja necessidade de o requerente justificar o pedido.

O processo de implementação da Lei nº 4.990/12 no Distrito Federal foi coordenado pela Secretaria de Transparência. Entre as medidas adotadas, destaca-se a estruturação do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), que estão funcionando junto às Ouvidorias, o incremento da transparência ativa, com a publicação de uma série de informações na internet, a capacitação dos servidores públicos e a disponibilização do e-SIC, canal que permite ao cidadão formular pedidos de maneira fácil e rápida, por meio da internet.

Segundo o e-SIC, em apenas três meses, o GDF recebeu 812 pedidos de acesso à informação, tendo atendido no prazo 72% das demandas.



GDF ESTIMULA A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL

Para ampliar a participação da sociedade e o controle exercido sobre a gestão pública, a STC instalou, em abril, o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal. Instituído pelo governador Agnelo Queiroz, por meio do Decreto nº 34.032, de 12 de dezembro de 2012, o Conselho constitui Instância de participação da sociedade na formulação e acompanhamento de projetos e ações prioritárias da política de transparência do GDF e servirá também como espaço de articulação e mobilização social em torno do tema.

Criado a partir de demanda da própria sociedade, o Conselho de Transparência e Controle Social do DF (CTCS) é formado, paritariamente, por 20 membros: dez representantes do governo e dez representantes da sociedade civil.

A criação do Conselho consolida o compromisso do GDF com a participação da sociedade na construção conjunta de uma política de transparência e combate à corrupção para o Distrito Federal.

Também para ampliar a participação popular no acompanhamento e controle da gestão pública, foram lançadas pelo GDF importantes ferramentas de Ouvidoria: o telefone 162 - exclusivo e gratuito para receber as demandas de ouvidoria - e o Portal da Ouvidoria (www.ouvidoria.df.gov.br), instrumentos destinados a colocar o cidadão em contato direto com a Ouvidoria-Geral, unidade da Secretaria de Transparência.

O telefone 162 é um serviço inédito no País, sendo o DF a primeira unidade da federação a lançar um tridígito de ouvidorias. O 162 é um importante instrumento de gestão que permite ao governo avaliar a qualidade dos seus serviços prestados a partir das manifestações dos cidadãos. Já o Portal da Ouvidoria permite ao cidadão registrar e acompanhar pela internet, mediante protocolo e senha, os encaminhamentos dados até a solução final da demanda.

Apenas nos primeiros meses do ano, o GDF recebeu 30.135 reclamações, 2.565 denúncias e 687 elogios. As reclamações são maioria quando o assunto é manifestação de ouvidoria. Nos primeiros meses de 2013, elas foram responsáveis por 12.219, ou seja, 40,55% do total de demandas.; 4.559 foram providenciadas e 110 invalidadas. Os órgãos que receberam o maior número de manifestações de Ouvidoria, por ordem de solicitação, foram: Secretaria de Estado de Saúde (SES), Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS), DFTRANS, NOVACAP, Metrô, Secretaria de Estado de Educação (SEDF), DETRAN e Serviço de Limpeza Urbana (SLU).



COMBATE À IMPUNIDADE

Para combater a impunidade, aplicando as devidas sanções àqueles que cometem ilícitos, a Secretaria de Transparência vem garantindo a devida implementação do Sistema de Correição do Distrito Federal, criado pela Lei Distrital nº 4.938, de 19/09/2012. A Lei atribuiu à Corregedoria-Geral – unidade da STC – a coordenação e supervisão dos processos disciplinares e sindicâncias instaurados pelos órgãos e entidades do GDF. Atualmente, 115 PADs e sindicâncias estão sob o acompanhamento da STC e 12 PADs são conduzidos diretamente pela Secretaria de Transparência.

Desde 2011, 150 servidores foram punidos pelo GDF, 47 deles com a pena de demissão e 15 com a destituição do cargo em comissão, que im-

pede o servidor de voltar a exercer cargo de confiança no Distrito Federal por 10 anos.

Também estão sendo devidamente apuradas as irregularidades praticadas por empresas em licitações e contratos administrativos. Desde 2011, 80 empresas já foram punidas pelo GDF, sendo que 24 delas foram declaradas inidôneas, o que as impede de contratar com a Administração Pública em todo território nacional. Somente a Secretaria de Transparência declarou a inidoneidade de 17 empresas, 10 delas em 2013. A STC conduz ainda outros 60 Processos Administrativos contra Fornecedores.



FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA STC

Para melhor desempenhar a sua missão de orientar e controlar a correta aplicação dos recursos públicos, a Secretaria de Transparência criou em sua estrutura organizacional uma Coordenadoria denominada Observatório do Gasto Público – OGP e uma Unidade de Informações Estratégicas. Esta nova estrutura foi publicada no DODF de 07 de maio de 2013.

Já a Unidade de Informações Estratégicas (UINFE) é responsável pelas atividades de pesquisa, produção e troca de informações de inteligência, com vistas a colaborar com as atividades das demais unidades da STC, em especial na detecção de ilícitudes ocultas em atos, contratos e processos administrativos.

A criação de uma unidade especializada no processamento desses casos confere maior eficiência no combate aos ilícitos praticados por empresas que participam de licitações e firmam contratos com o GDF.

O Observatório do Gasto Público (OGP) é uma unidade de produção de informações estratégicas que utiliza de tecnologia de ponta para cruzar informações constantes de bases de dados governamentais. O OGP é voltado à prevenção da corrupção e à melhoria do gasto público. As informações geradas pelo OGP podem ser utilizadas para a produção de indicadores de gestão, adoção de medidas de aprimoramento dos controles administrativos e para a detecção de situações "estranhas" ou que possam constituir irregularidades e que merecem ser apuradas pelos auditores da STC.

Nessa reestruturação da STC, também foi criada, no âmbito da Corregedoria-Geral, a Comissão Permanente de Processos de Fornecedores (CPAF), responsável pela apuração de infrações cometidas por pessoas físicas ou jurídicas em licitações e contratos administrativos, que podem resultar na aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, dentre elas a declaração de inidoneidade de empresas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

MEDIDAS PREVENTIVAS E DE APOIO À GESTÃO

Depois de adotar uma série de medidas de prevenção da corrupção e moralização da gestão pública, como a exigência de “ficha limpa” para ocupação de cargos em comissão (Decreto nº 33.564, de 09/03/2012), a vedação ao nepotismo (Decreto nº 32.751, de 04/02/2011) e a obrigatoriedade de que os contratos de valores acima de R\$ 150 mil sejam fiscalizados por servidores concursados (Decreto nº 32.753, 04/02/2011), o GDF investe agora no fortalecimento da gestão para evitar erros e falhas nos processos administrativos.

Por isso, a Secretaria de Transparência está trabalhando na implementação do Decreto nº 34.367, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno do Distrito Federal. Essas unidades, criadas na estrutura de todas as Secretarias, estão subordinadas tecnicamente à STC e são responsáveis, entre outras ações, por oferecer orientação preventiva aos gestores, contribuindo para a identificação antecipada de riscos e adoção de medidas voltadas à correção de falhas; por acompanhar as recomendações da STC e as decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal concernentes às atividades do órgão; e dar ciência à STC dos atos ou fatos com indícios de ilegalidade ou irregularidade, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos, sem prejuízo da comunicação aos gestores responsáveis, com vistas à adoção das medidas necessárias à resolução do problema apontado.



STC

EXPEDIENTE

Chefe Da Assessoria de Comunicação

Clarice Silva dos Santos - (61) 2108- 3396

Assessora de Comunicação

Ravena Maria Lobo de Souza Alcantara - (61) 2108-3207

Estagiária de Jornalismo

Danielly Pereira de Sousa - (61) 2108-3208

Estagiário de Jornalismo

Bruno Moreira França Santana - (61) 2108-3208

Estagiário de Publicidade

Vinícius Guimarães Brisola - (61) 2108-3208

Layout/Diagramação - Vinícius Guimarães

Foto de capa - Bruno Santana



Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal

Anexo do Palácio do Buriti,

13º andar - CEP: 70075-900

Telefone: (61) 2108-3202

gabinete@stc.df.gov.br

Julho de 2013